

CENTRAL EÓLICA JERUSALEM III S.A.

CNPJ Nº 31.231.701/0001-65

NIRE Nº 42300062006

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2025, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Sala 344, 3º andar, Pavimento Jurerê A, Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP 88.032-005.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

MESA: Presidente: Leoze Lobo Maia Júnior; Secretária: Liana Regina Surdi.

ORDEM DO DIA: **1)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 50.999.997,72 (cinquenta milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), devido ao capital social estar se mostrando excessivo frente ao objeto social da Companhia. **2)** Consolidação Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: O acionista representando a totalidade do capital social da Companhia tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições:

Em caráter Extraordinário:

1) Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 50.999.997,72 (cinquenta milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), o qual passará dos atuais R\$ 114.641.043,60 (cento e quatorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e três reais e sessenta centavos), para R\$ 63.641.045,88 (sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), mediante o cancelamento de 44.477.692 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e duas) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da única acionista da

Companhia, Jerusalém Holding S/A.. Nesse contexto, o capital social da Companhia, atualmente dividido em 99.979.789 (noventa e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, passará a ser dividido em 55.502.097 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e duas mil, noventa e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2) Em vista da aprovação de redução de capital social acima aprovada, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e Ações” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. “O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 63.641.045,88 (sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), dividido em 55.502.097 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e duas mil, noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo 2º** - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Parágrafo 3º** - A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas.”

O Estatuto Social da Companhia passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.

Nos termos do artigo 174 da Lei 6404/76 a presente Ata será publicada na Central de Balanços do Sistema SPED, em 07 de julho de 2025. Ressalta-se que a Companhia se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada pelo Presidente da Mesa Sr. Leoze Lobo Maia Junior com certificação digital e-CPF - tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. (i) Mesa: Leoze Lobo Maia Junior - Presidente e Liana Regina Surdi - Secretária. (ii) Acionista Presente: Jerusalém Holding S/A. (Sr. Leoze Lobo Maia Junior e Patrícia Candido Pinto Silva).

A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 2, páginas 30 a 39, da sociedade.

Florianópolis-SC, 02 de julho de 2025.

Leoze Lobo Maia Júnior
(Presidente)

Liana Regina Surdi
(Secretária)

Este documento foi assinado digitalmente por Leoze Lobo Maia Junior e Liana Regina Surdi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código A2D8-5406-F632-F3AE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A2D8-5406-F632-F3AE> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2D8-5406-F632-F3AE



Hash do Documento

E1B2CCA8855D13C84E18B6AC90E0D099181CFA784CF45FCBF24074AA1475503B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

Leoze Lobo Maia Junior - 019.815.749-56 em 07/07/2025 11:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Liana Regina Surdi - 574.436.882-53 em 07/07/2025 11:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

